

Estado de Santa Catarina Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 73/2024 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2024

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO JUNTO AO ORGAO AMBIENTAL - IMA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO DO "LOTEAMENTO JOSÉ GIRON", COM ÁREA TOTAL DE 24.200,00M², COM LAI Nº 310/2016, INCLUSO FORNECIMENTO DE MAPAS, RELATÓRIOS, ART E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DO IMA/SC para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida
 no art. 23 desta Lei;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários

1



Estado de Santa Catarina Fundo Municipal de Saúde - FMS

com o compromisso a ser assumido;

 v - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, foram exigidos os documentos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal n. 2660/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

 - Ato constitutivo, contrato social, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, dependendo da natureza jurídica da empresa licitante.





Estado de Santa Catarina Fundo Municipal de Saúde - FMS

- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade;
- Declaração da licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaração de que não possui vínculo de forma direta ou indireta com a Administração Pública, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa
 Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data do registro da proposta;
- Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida pela licitante;
- As licitantes que se enquadrem como ME e/ou EPP, deverão declarar, a observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no anocalendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União), Consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Estado de Santa Catarina Fundo Municipal de Saúde - FMS

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação da sede da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou Certidões Judiciais Cíveis de 1ª e 2ª instâncias, extraídas do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar ou de recuperação da pessoa jurídica.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, constando o/a (s) seu/sua (s) responsável (eis) Técnico/Técnica (s) no CREA, em plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.
- b) Apresentar, para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional ou profissionais de nível superior detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços de engenharia elétrica, relativa ao objeto da presente licitação, apresentando:
- Certidão de Registro no CREA, com validade, comprovando o registro regular do profissional junto ao respectivo Conselho profissional;
- c) Comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa licitante, por meio de:
 - Registro em Carteira de Trabalho (CTPS);
 - Contrato de prestação de serviços; ou,
 - Sendo sócio da empresa, a comprovação por meio do ato constitutivo.
- d) Apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução dos serviços objeto desta licitação. O atestado deverá conter o atendimento das descrições o Termo de Referência;
- e) Declaração de que o proponente recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação e que nada irá reivindicar em razão dos locais ou de dificuldades nas condições de execução.

A contratada BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n. 41.967.974/0001-26, apresentou a documentação solicitada e demostrou estar habilitada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lançado o aviso de dispensa eletrônica de licitação, abertos os prazos de cadastramento de propostas e disputa, nos temos da Lei 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina Fundo Municipal de Saúde - FMS

Como critério de julgamento para o processo de MENOR PREÇO.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica, não ultrapassando o preço máximo estipulado.

O fornecimento do objeto a ser disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do contratado se deu considerando a sessão de disputa na dispensa eletrônica em que o licitante apresentou oferta e documentos de habilitação em conformidade com o edital.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Considerando a disputa registrada na dispensa eletrônica, tem-se a indicação do menor preço, conforme relatório de propostas e disputa.

ITEM	QUANT.	DESCRITIVO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO DO "LOTEAMENTO JOSÉ GIRON", COM ÁREA TOTAL DE 24.200,00M², COM LAI Nº 310/2016, INCLUSO FORNECIMENTO DE MAPAS, RELATÓRIOS, ART E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DO IMA/SC.	UND	R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00		

^{*} Valor total da contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



Estado de Santa Catarina Fundo Municipal de Saúde - FMS

VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJ./ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, JARDINS	
DESPESA/ELEMENTO	97	2.031.3.3.90.1.500.0000.0500 – RECURSOS ORDINÁRIOS	

VIII - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O objeto contratado tem previsão de execução/entrega no período da vigência do contrato, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em condições de liquidação.

Haverá retenções dos impostos devidos nos termos da legislação tributária vigente.

X - DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende à necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO JUNTO AO ORGAO AMBIENTAL - IMA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO DO "LOTEAMENTO JOSÉ GIRON", COM ÁREA TOTAL DE 24.200,00M², COM LAI N° 310/2016, INCLUSO



Estado de Santa Catarina Fundo Municipal de Saúde - FMS

FORNECIMENTO DE MAPAS, RELATÓRIOS, ART E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DO IMA/SC.

- Dados do contratado: BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n. 41.967.974/0001-26.

- Valor da contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Descanso/SC, 25 de novembro de 2024.

Felipe José Ternus

Matrícula n. 3.109

Agente de contratação

Portaria de nomeação n. 19945/2024



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

G4R 06W J5M R62